



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019-000034
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2019

Aos vinte e três dias de outubro de dois mil e dezenove, o Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, com sede na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 046/2019-000034**, **RESOLVE** registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de peças/acessórios de máquinas e veículos leves e pesados pertencentes à frota Municipal

Empresa: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME; C.N.P.J. nº 06.305.185/0001-29, estabelecida à AV. LAGO AZUL, Nº 1026, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). ROMES FERREIRA LACERDA, C.P.F. nº 449.299.512-91, R.G. nº 32324252815311 SSP GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CORRENTE ESTEIRA S SAPATAS (ESCAVADEIRA HIDRAU. JO NH DEERE 210 G - Marca.: JOHN DEERE CORRENTE ESTEIRA S SAPATAS (ESCAVADEIRA HIDRAU. JONH DEERE 210 G	UNIDADE	2.00	14.000,000	28.000,00
00002	ROLETE SUPERIOR (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G) - Marca.: JOHN DEERE ROLETE SUPERIOR (ESCAVADEIRA HIDRAU. JONH DEERE 210 G	UNIDADE	4.00	1.050,000	4.200,00
00003	RODA GUIA (ESCAVADEIRA HIDRAU. JONH DEERE 210 G - Marca.: JOHN DEERE RODA GUIA (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G	UNIDADE	2.00	3.450,000	6.900,00
00004	ROLETE INFERIOR (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G) - Marca.: JOHN DEERE ROLETE INFERIOR (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G)	UNIDADE	16.00	1.050,000	16.800,00
00005	PARAFUSO FIXAÇÃO (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEER E 210 G REF. 19M 8002) - Marca.: FEY PARAFUSO FIXAÇÃO (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G REF. 19M 8002)	UNIDADE	36.00	26,000	936,00
00006	ENGRENAGEM CORRENTE MOTRIZ (ESCAVADEIRA HIDRÁ. JON H DEERE 210 G) REF. 1033091 - Marca.: JOHN DEERE ENGRENAGEM CORRENTE MOTRIZ (ESCAVADEIRA HIDRÁ. JONH DEERE 210 G) REF. 1033091	UNIDADE	2.00	1.240,000	2.480,00
00007	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR (ESCAVADEIRA HIDRÁULICO JONH DEERE 210 G REF. 539279 - Marca.: DONALDSOM FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G REF. 539279	UNIDADE	12.00	194,000	2.328,00
00008	FILTRO COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO (ESCAVADEIRA HIDRÁUL	UNIDADE	12.00	210,000	2.520,00

AV. LAGO AZUL, S/Nº



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



	ICA JONH DEERE 210 G) - Marca.: DONALDSOM			
	FILTRO COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO (ESCAVADEIRA HIDRÁULICO JONH DEERE 210 G REF. 541922)			
00009	FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210) - Marca.: DONALDSOM	12.00	210,000	2.520,00
	FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR (ESCAVADEIRA HIDRÁULICO JONH DEERE 210 G REF. AT 365870			
00010	FILTRO DE AR MOTOR EXTERNO (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G REF. AT300487 - Marca.: DONALDSOM	12.00	236,000	2.832,00
	FILTRO DE AR MOTOR EXTERNO (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G REF. AT 300487			
00011	FILTRO DE AR MOTOR INTERNO (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G REF. AT314583 - Marca.: DONALDSOM	12.00	180,000	2.160,00
	FILTRO DE AR MOTOR INTERNO (ESCAVADEIRA HIDRÁULICO JONH DEERE 210 G REF. AT314583			
00012	ÓLEO DE MOTOR 15W 40 PLUS 50 20 LTS REF. CQM202004 - Marca.: GARD	15.00	730,000	10.950,00
	ÓLEO DE MOTOR 15W 40 PLUS 50 20 LTRS CQM 20204			
00013	ÓLEO HIDRÁULICO SUPER HYRANO W P46 20 LTS - Marca.: URANIA	15.00	540,000	8.100,00
	ÓLEO HIDRÁULICO SUPER HYRANO W P46 20 LTS			
00014	DENTE (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G TK 350FD) - Marca.: ECO PLAN	60.00	280,000	16.800,00
	DENTE (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G TK350FD)			
00015	PINO FIXADOR REF. TK350P (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G) - Marca.: ECO PLAN	60.00	95,000	5.700,00
	PINO FIXADOR REF. TK350P (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G)			
00016	FECHADURA REF. TK4L (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G) - Marca.: JOHN DEERE	60.00	1.050,000	63.000,00
	FECHADURA REF. TK4L (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G)			
00017	FILTRO COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO REF.RE522878 (PEÇA PARA ESCAVAD. HIDRÁUL. JONH DEERE210 - Marca.: DONALDSOM	10.00	220,000	2.200,00
	FILTRO COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO REF. TK350P (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G)			
00018	FILTRO CABINE EXTERNO REF.4S00686R (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE - Marca.: DONALDSOM	8.00	250,000	2.000,00
	FILTRO CABINE EXTERNO REF.4S00686R (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G)			
00019	FILTRO CABINE INTERNO REF.FYA00001490R (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH - Marca.: DONALDSOM	8.00	300,000	2.400,00
	FILTRO CABINE INTERNO REF. FYA00001490R (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G)			
00020	FILTRO ÓLEO HIDRÁULICO TANQUE REF.FYA00033065(PEÇA PARA ESCAV. HIDRÁUL. JONH DEER - Marca.: DONALDSOM	5.00	460,000	2.300,00
	FILTRO ÓLEO HIDRÁULICO REF.FYA00033065 (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G)			
00021	FILTRO ÓLEO HIDRÁULICO PILOTO REF.4630525 (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DE - Marca.: DONALDSOM	5.00	275,000	1.375,00
	FILTRO ÓLEO HIDRÁULICO PILOTO REF.4630525R (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G)			
00022	FILTRO ÓLEO HIDRÁULICO RESPIRO REF. 443838(PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁUL. JONH DEERE210 - Marca.: DONALDSOM	8.00	100,000	800,00
	FILTRO ÓLEO HIDRÁULICO RESPIRO REF.4437838 (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G)			
00023	ÓLEO CAIXA DE ENGRENAGEM REF. CQM135985 W140 20LTS (PEÇA PARA ESCAVADEIRA JONH DEERE - Marca.: GARD	10.00	665,000	6.650,00
	ÓLEO CAIXA DE ENGRENAGEM 85W140 20LTS REF. CQM. 13598(PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G)			
00024	PARAFUSO DE SAPATAS (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G) - Marca.: FEY	360.00	18,000	6.480,00
	PARAFUSO DE SAPATAS (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G)			
00025	PÁRA-BRISA DIANTEIRA SUPERIOR (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G)	2.00	1.580,000	3.160,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



	DRÁULICA JONH DEERE 210 G) - Marca.: VIDRO TEC				
	PÁRA-BRISA DIANTEIRA SUPERIOR (PEÇA PARA ESCAVADEIRA				
	HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G)				
00026	PÁRA-BRISA DIANTEIRA INFERIOR (PEÇA PARA ESCAVADEI	UNIDADE	2.00	850,000	1.700,00
	RA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G - Marca.: VIDRO TEC				
	PÁRA-BRISA DIANTEIRA INFERIOR (PEÇA PARA ESCAVADEIRA				
	HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G)				
00027	SUPORTE DE DENTES(PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	UNIDADE	20.00	780,000	15.600,00
	JONH DEERE 210G) - Marca.: ECO PLAN				
	SUPORTE DE DENTES(PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH				
	DEERE 210G)				
00028	BUCHA PONTA BRANCO OG REF. FF535337 (PEÇA PARA ESC	UNIDADE	10.00	550,000	5.500,00
	AVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE - Marca.: JOHN DEER				
	BUCHA PONTA BRANCO OG FF 535337 (PEÇA PARA ESCAVADEIRA				
	HIDRÁULICA JONH DEERE 210G)				
00029	ANEL VEDAÇÃO LINK REF. 4089028(PEÇA PARA ESCAVADEI	UNIDADE	10.00	115,000	1.150,00
	RA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G - Marca.: JOHN DEER				
	ANEL VEDAÇÃO LINK REF. 4089028(PEÇA PARA ESCAVADEIRA				
	HIDRÁULICA JONH DEERE 210G)				
00030	VEDAÇÃO BRANCO/LINK LIGAÇÃO REF.TH102446(PEÇA PARA	UNIDADE	10.00	170,800	1.708,00
	ESCAVAD. HIDRÁU. JONH DEERE - Marca.: JOHN DEERE				
	VEDAÇÃO BRANCO/ LINK LIGAÇÃO REF. TH102446 (PEÇA PARA				
	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210G)				
00031	ADPT. DO DENTE DA PÁ DIANTEIRA(PEÇA PARA ESCAVADEI	UNIDADE	30.00	470,000	14.100,00
	RA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G - Marca.: ECO PLAN				
	ADPT DO DENTE DA PÁ DIANTEIRA (PEÇA PARA ESCAVADEIRA				
	HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G)				
00051	LÂMINAS DA CONCHA (WA 200) - Marca.: ECO PLAN	JOGO	25.00	2.955,400	73.885,00
00200	LÂMINAS DA CONCHA (W20E) - Marca.: METIZA	UNIDADE	25.00	1.887,000	47.175,00
00265	PARAFUSO (140 B) REF:70921174 - Marca.: FEY	UNIDADE	250.00	11,000	2.750,00
00243	CANTO DE LAMINA (140 B) REF:75266800 - Marca.: MET	UNIDADE	10.00	500,000	5.000,00
	IZA				
00348	CANTO DE LAMINA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K)	UNIDADE	10.00	470,000	4.700,00
	REF:75266800 - Marca.: METIZA				
00033	PARAFUSO COM POLCA PARA LAMINAS - Marca.: FEY	UNIDADE	3,500.00	7,500	26.250,00
00032	LÂMINA PARA MOTONIVELADORA 13 FUIROS - Marca.: METI	UNIDADE	300.00	750,000	225.000,00
	ZA				
00087	PARABRISA DIANTEIRO VOLKS 26280 - Marca.: VIBRO TE	UNIDADE	2.00	1.700,000	3.400,00
	C				
00088	TURBINA VOLKS 26280 - Marca.: MASTER	UNIDADE	2.00	6.660,000	13.320,00
00089	CAIXA DE MARCHA COMPLETA VOLKS 26280 - Marca.: MAS	UNIDADE	1.00	10.500,000	10.500,00
	TER				
00090	SETOR DE DIREÇÃO VOLKS 26280 - Marca.: MASTER	UNIDADE	2.00	7.500,000	15.000,00
00091	COMPRESSOR DE AR VOLKS 26280 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1.00	2.200,000	2.200,00
00092	ROLAMENTO DE RODA VOLKS 26280 - Marca.: INA	UNIDADE	8.00	340,000	2.720,00
00093	DIFERENCIAL VOLKS 26280 - Marca.: MOTO PEÇAS	UNIDADE	1.00	12.100,000	12.100,00
00094	CABO DE ACELERADOR VOLKS 26280 - Marca.: FANIA	UNIDADE	3.00	420,000	1.260,00
00095	BOMBA D'ÁGUA VOLKS 26280 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2.00	550,000	1.100,00
00096	TERMINAL BARRA DE DIREÇÃO VOLKS 26280 - Marca.: NA	UNIDADE	4.00	280,000	1.120,00
	KATA				
00097	BARRA DE DIREÇÃO VOLKS 26280 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2.00	1.040,000	2.080,00
00098	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO VOLKS 26280 - Marca.: SA	UNIDADE	6.00	100,000	600,00
	BO				
00099	REPARO MANGA DE EIXO VOLKS 26280 - Marca.: ROCHO P	UNIDADE	6.00	160,000	960,00
	EÇAS				
00100	COROA DE PIÃO VOLKS 26280 - Marca.: MOTO PEÇAS	UNIDADE	2.00	6.350,000	12.700,00
00101	RETENTOR PIÃO VOLKS 26280 - Marca.: SABO	UNIDADE	6.00	280,000	1.680,00
00102	JUNTA DO DIFERENCIAL VOLKS 26280 - Marca.: MEGA	UNIDADE	4.00	45,000	180,00
00103	ROLAMENTO DO PIÃO VOLKS 26280 - Marca.: NSK	UNIDADE	4.00	390,000	1.560,00
00104	PONTA DE EIXO VOLKS 26280 - Marca.: MOTO PEÇAS	UNIDADE	2.00	1.350,000	2.700,00
00105	radiador VOLKS 26280 - Marca.: VALEO	UNIDADE	2.00	2.800,000	5.600,00
00106	CUICA DE FREIO TRASEIRO VOLKS 26280 - Marca.: MAST	UNIDADE	4.00	480,000	1.920,00
	ER				
00107	FAROL COMPLETO VOLKS 26280 - Marca.: CIBIE	UNIDADE	2.00	700,000	1.400,00
00108	PARACHOQUE DIANTEIRO VOLKS 26280 - Marca.: MASTER	UNIDADE	1.00	2.000,000	2.000,00
00109	CRUZETA DO CARDAN VOLKS 26280 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	10.00	580,000	5.800,00
00110	EIXO "S" VOLKS 26280 - Marca.: ROCHA PECAS	UNIDADE	6.00	390,000	2.340,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00111	CATRACA DO FREIO VOLKS 26280 - Marca.: MASTER	UNIDADE	6.00	350,000	2.100,00
00112	CABO DE TOMADA VOLKS 26280 - Marca.: FANIA	UNIDADE	6.00	330,000	1.980,00
00113	ROLAMENTO DO CENTRO COM SUPORTE VOLKS 26280 - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	390,000	1.560,00
00114	CAMPANHA DE FREIO TRASEIRO VOLKS 26280 - Marca.: DURA METAL	UNIDADE	4.00	1.000,000	4.000,00
00115	PISTÃO DE FREIO VOLKS 26280 - Marca.: MASTER	UNIDADE	4.00	700,000	2.800,00
00116	LUVA DA PONTA DA CAIXA VOLKS 26280 - Marca.: STHAL	UNIDADE	2.00	610,000	1.220,00
00117	LUVA DO CARDAN VOLKS 26280 - Marca.: STHAL	UNIDADE	2.00	650,000	1.300,00
00118	BATENTE DO CONTRA FEICHO VOLKS 26280 - Marca.: ROCHAS	UNIDADE	4.00	175,000	700,00
00119	CUBO DE FREIO VOLKS 26280 - Marca.: IMA	UNIDADE	4.00	1.850,000	7.400,00
00120	CABO DE BATERIA VOLKS 26280 - Marca.: MASTER	METRO	3.00	100,000	300,00
00121	CALÇO DE CABINE DIANTEIRO VOLKS 26280 - Marca.: REI	UNIDADE	6.00	140,000	840,00
00122	CALÇO DE CABINE TRASEIRO VOLKS 26280 - Marca.: REI	UNIDADE	6.00	170,000	1.020,00
00123	BORRACHA DO ESTABILIZADOR VOLKS 26280 - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	10.00	70,000	700,00
00124	SUPORTE FILTRO DE AR VOLKS 26280 - Marca.: MASTER	UNIDADE	1.00	650,000	650,00
00125	LONA DE FREIO DIANTEIRO VOLKS 26280 - Marca.: LONA FLEX	UNIDADE	10.00	340,000	3.400,00
00126	LONA DE FREIO TRASEIRO VOLKS 26280 - Marca.: LONA FLEZ	UNIDADE	8.00	350,000	2.800,00
00127	MACACO HIDRÁULICO VOLKS 26280 - Marca.: KALA	UNIDADE	2.00	525,000	1.050,00
00128	CILINDRO AUXILIAR E MESTRE DE EMBREAGEM VOLKS 26280 - Marca.: CONTROIL	UNIDADE	4.00	630,000	2.520,00
00129	CILINDRO AUXILIAR E MESTRE DE FREIO VOLKS 26280 - Marca.: CONTROIL	UNIDADE	4.00	700,000	2.800,00
00220	KIT DE EMBREAGEM (VOLKS 13180) - Marca.: VALEO	UNIDADE	2.00	3.600,000	7.200,00
00391	AMORTECEDOR (VOLKS 26280) - Marca.: MONROE	UNIDADE	6.00	430,000	2.580,00
00392	KIT DE EMBREAGEM VOLKS 26280 - Marca.: VALEO	KIT	2.00	5.650,000	11.300,00
00393	MOTOR DE PARTIDA (VOLKS 26280) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	2.00	2.100,000	4.200,00
00394	CORREIA DO MOTOR (VOLKS 26280) - Marca.: CONTINENTAL	UNIDADE	2.00	389,000	778,00
00396	INTERCOOLER (VOLKS 26280) - Marca.: MASTER	UNIDADE	2.00	2.950,000	5.900,00
00397	CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO (VOLKS 26280) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	2.00	2.000,000	4.000,00
00398	FILTRO DE AR (VOLKS 26280) - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	10.00	240,000	2.400,00
00439	FILTRO DE DIESEL PRIMÁRIO (VOLKS 26280) - Marca.: MAN	UNIDADE	8.00	130,000	1.040,00
00399	FILTRO LUBRIFICANTE (VOLKS 26280)	UNIDADE	8.00	200,000	1.600,00
00400	BICOS INJETORES (VOLKS 26280) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	6.00	420,000	2.520,00
00401	KIT MOTOR (VOLKS 26280) - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	1.00	5.800,000	5.800,00
00402	JUNTA DE CABEÇOTE (VOLKS 26280) - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	780,000	3.120,00
00403	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (VOLKS 26280) - Marca.: SABO	JOGO	2.00	1.450,000	2.900,00
00404	JUNTAR DE CARTER (VOLKS 26280) - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	270,000	540,00
00405	EIXO ENTALHADO (VOLKS 26280) - Marca.: MOTOP PEÇAS	UNIDADE	2.00	2.900,000	5.800,00
00406	EIXO PILOTO (VOLKS 26280) - Marca.: MOTOP PEÇAS	UNIDADE	2.00	1.680,000	3.360,00
00407	ROLAMENTO EIXO PILOTO (VOLKS 26280) - Marca.: NSK	UNIDADE	2.00	470,000	940,00
00408	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO (VOLKS 26280) - Marca.: NSK	UNIDADE	2.00	450,000	900,00
00409	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE MARCHA (VOLKS 26280) - Marca.: NSK	UNIDADE	2.00	400,000	800,00
00410	ENGRENAGEM 1 MARCHA (VOLKS 26280) - Marca.: MOTOP PEÇAS	UNIDADE	2.00	1.026,000	2.052,00
00411	ENGRENAGEM 2 MARCHA (VOLKS 26280) - Marca.: MOTOP PEÇAS	UNIDADE	2.00	1.150,000	2.300,00
00412	ENGRENAGEM 3 MARCHA (VOLKS 26280) - Marca.: MOTOP PEÇAS	UNIDADE	2.00	1.050,000	2.100,00
00413	ENGRENAGEM 4 MARCHA (VOLKS 26280) - Marca.: MOTOP PEÇAS	UNIDADE	2.00	1.120,000	2.240,00
00414	ENGRENAGEM 5 MARCHA (VOLKS 26280) - Marca.: MOTOP PEÇAS	UNIDADE	2.00	1.050,000	2.100,00
00415	ENGRENAGEM RE MARCHA (VOLKS 26280) - Marca.: MOTOP PEÇAS	UNIDADE	2.00	950,000	1.900,00
00137	CABO DE ACELERADOR FORD 1722 - Marca.: FANIA	UNIDADE	4.00	270,000	1.080,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00138	BOMBA D'ÁGUA FORD 1722 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2.00	680,000	1.360,00
00139	COMPRESSOR DE AR FORD 1722 - Marca.: WABICO	UNIDADE	1.00	2.900,000	2.900,00
00140	TERMINAL BARRA DE DIREÇÃO FORD 1722 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	6.00	340,000	2.040,00
00141	BARRA DE DIREÇÃO FORD 1722 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2.00	1.100,000	2.200,00
00142	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO FORD 1722 - Marca.: SABO	UNIDADE	6.00	150,000	900,00
00143	REPARO DA MANGA DE EIXO FORD 1722 - Marca.: ROCHO PEÇAS	UNIDADE	6.00	260,000	1.560,00
00144	COROA E PIÃO FORD 1722 - Marca.: MOTO PEÇAS	UNIDADE	1.00	4.700,000	4.700,00
00145	RETENTOR PIÃO FORD 1722 - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	130,000	520,00
00146	JUNTA DO DIFERENCIAL FORD 1722 - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	60,000	120,00
00147	ROLAMENTO PINHÃO DIFERENCIAL FORD 1722 - Marca.: SKF	UNIDADE	4.00	340,000	1.360,00
00148	PONTA DE EIXO FORD 1722 - Marca.: MOTO PEÇAS	UNIDADE	4.00	1.550,000	6.200,00
00134	RADIADOR FORD 1722 - Marca.: VALEO	UNIDADE	2.00	2.600,000	5.200,00
00149	CUICA DE FREIO TRASEIRO FORD 1722 - Marca.: MASTER	UNIDADE	2.00	470,000	940,00
00150	FAROL COMPLETO FORD 1722 - Marca.: CIBIE	UNIDADE	1.00	600,000	600,00
00177	LONA DE FREIO TRASEIRO FORD 1722 - Marca.: LONA FLEX	JOGO	4.00	200,000	800,00
00176	LONA DE FREIO DIANTEIRO FORD 1722 - Marca.: LONA FLEX	JOGO	4.00	240,000	960,00
00153	CRUZETA DO CARDAN FORD 1722 - Marca.: STHAL	UNIDADE	6.00	400,000	2.400,00
00152	EIXO "S" FORD 1722 - Marca.: ROCHO PEÇAS	UNIDADE	6.00	360,000	2.160,00
00154	CATraca DO FREIO TRASEIRO FORD 1722 - Marca.: MASTER	UNIDADE	4.00	520,000	2.080,00
00155	CABO DE TOMADA FORD 1722 - Marca.: MASTER	UNIDADE	1.00	210,000	210,00
00156	ROLAMENTO DE CENTRO C/ SUPORTE FORD 1722 - Marca.: REI	UNIDADE	4.00	340,000	1.360,00
00157	CAMPANHA DE FREIO TRASEIRO FORD 1722 - Marca.: DURAMETAL	UNIDADE	4.00	850,000	3.400,00
00158	PISTÃO DE FREIO FORD 1722 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2.00	260,000	520,00
00159	LUVA DA PONTA DA CAIXA FORD 1722 - Marca.: STHAL	UNIDADE	2.00	490,000	980,00
00160	LUVA DO CARDAN FORD 1722 - Marca.: STHAL	UNIDADE	2.00	580,000	1.160,00
00161	BATENTE DO CONTRA FEIXE FORD 1722 - Marca.: ROCHA PEÇAS	UNIDADE	4.00	170,000	680,00
00162	CABO DE BATERIA FORD 1722 - Marca.: MEGA	METRO	3.00	110,000	330,00
00178	MACACO HIDRÁULICO 12.000 KG FORD 1722 - Marca.: KALLA	UNIDADE	1.00	400,000	400,00
00163	CALÇO DE CABINE TRASEIRO FORD 1722 - Marca.: LONIL	UNIDADE	4.00	350,000	1.400,00
00164	CALÇO DE CABINE DIANTEIRO FORD 1722 - Marca.: LONIL	UNIDADE	4.00	370,000	1.480,00
00165	BORRACHA DO ESTABILIZADOR FORD 1722 - Marca.: SAMP	UNIDADE	4.00	135,000	540,00
00166	PARAFUSO 3/8X1 FORD 1722 - Marca.: FEY	UNIDADE	50.00	1,300	65,00
00167	SUPORTE DO FILTRO DE AR FORD 1722 - Marca.: MASTER	UNIDADE	1.00	1.000,000	1.000,00
00168	MOLA MESTRE 1 DIANTEIRO FORD 1722 - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	2.00	490,000	980,00
00169	MOLA 2 DIANTEIRO FORD 1722 - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	2.00	470,000	940,00
00170	MOLA 3 DIANTEIRO FORD 1722 - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	2.00	350,000	700,00
00171	MOLA MESTRE TRASEIRO FORD 1722 - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	2.00	270,000	540,00
00172	MOLA 2 TRASEIRO FORD 1722 - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	2.00	250,000	500,00
00173	MOLA 3 TRASEIRO FORD 1722 - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	2.00	200,000	400,00
00174	MOLA 4 TRASEIRO FORD 1722 - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	2.00	180,000	360,00
00175	MOLA 5 TRASEIRO FORD 1722 - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	2.00	210,000	420,00
00131	TURBINAS FORD 1722 - Marca.: MASTER	UNIDADE	2.00	3.650,000	7.300,00
00130	PARABRISA DIANTEIRO FORD 1722 - Marca.: VIDRO TEC	UNIDADE	1.00	1.650,000	1.650,00
00132	CAIXA DE MARCHA COMPLETA FORD 1722 - Marca.: CIMPALEX	UNIDADE	1.00	10.500,000	10.500,00
00133	SETOR DE DIREÇÃO FORD 1722 - Marca.: ZM	UNIDADE	1.00	4.850,000	4.850,00
00135	ROLAMENTO DE RODA FORD 1722 - Marca.: SKF	UNIDADE	1.00	350,000	350,00
00136	DIFERENCIAL FORD 1722 - Marca.: MOTO PEÇAS	UNIDADE	1.00	7.200,000	7.200,00
00151	PARACHOQUE DIANTEIRO FORD 1722 - Marca.: MASTER	UNIDADE	1.00	2.585,000	2.585,00
00179	MAO DE FORÇA FORD 1722 - Marca.: WORKER	UNIDADE	1.00	190,000	190,00
00180	CILINDRO DE FREIO AUXILIAR FORD 1722 - Marca.: CONROIL	UNIDADE	2.00	370,000	740,00
00181	CILINDRO DE FREIO MESTRE FORD 1722 - Marca.: CONROIL	UNIDADE	2.00	370,000	740,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00182	CILINDRO DE EMBREHAGEM AUXILIAR FORD 1722 - Marca	UNIDADE	2.00	325,000	650,00
	.: CONTROIL				
00183	CILINDRO DE EMBREHAGEM MESTRE FORD 1722 - Marca.:	UNIDADE	2.00	320,000	640,00
	CONTROIL				
00416	KIT DE EMBREAGEM FORD 1722 - Marca.: LUK	UNIDADE	2.00	4.050,000	8.100,00
00417	BICOS INJETORES FORD 1722 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	6.00	520,000	3.120,00
00418	FILTRO DE AR FORD 1722 - Marca.: WIX	UNIDADE	10.00	155,000	1.550,00
00419	FILTRO DIESEL FORD 1722 - Marca.: WIX	UNIDADE	12.00	60,000	720,00
00420	FILTRO LUBRIFICANTE FORD 1722 - Marca.: WIX	UNIDADE	12.00	330,000	3.960,00
00421	AMORTECEDOR FORD 1722 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4.00	370,000	1.480,00
00422	KIT MOTOR FORD 1722 - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	1.00	2.650,000	2.650,00
00423	JUNTA DE CABEÇOTE FORD 1722 - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	450,000	900,00
00424	JOGO DE JUNTA DO MOTOR FORD 1722 - Marca.: METAL L	JOGO	1.00	1.050,000	1.050,00
	EVE				
00425	JUNTAR DE CARTER FORD 1722 - Marca.: SABO	UNIDADE	1.00	290,000	290,00
00426	EIXO ENTALHADO FORD 1722 - Marca.: MOTO PEÇAS	UNIDADE	1.00	1.000,000	1.000,00
00427	EIXO PILOTO FORD 1722 - Marca.: MOTO PEÇAS	UNIDADE	2.00	1.150,000	2.300,00
00428	ROLAMENTO EIXO PILOTO FORD 1722 - Marca.: SKF	UNIDADE	2.00	390,000	780,00
00429	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO FORD 1722 - Marca.: SK	UNIDADE	2.00	390,000	780,00
	F				
00430	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE MARCHA FORD 1722 - M	UNIDADE	2.00	380,000	760,00
	arca.: SKF				
00431	ENGRENAGEM 1 MARCHA FORD 1722 - Marca.: MOTO PEÇAS	UNIDADE	2.00	950,000	1.900,00
00432	ENGRENAGEM 2 MARCHA FORD 1722 - Marca.: MOTO PEÇAS	UNIDADE	2.00	900,000	1.800,00
00433	ENGRENAGEM 3 MARCHA FORD 1722 - Marca.: MOTO PEÇAS	UNIDADE	2.00	850,000	1.700,00
00434	ENGRENAGEM 4 MARCHA FORD 1722 - Marca.: MOTO PEÇAS	UNIDADE	2.00	850,000	1.700,00
00435	ENGRENAGEM 5 MARCHA FORD 1722 - Marca.: MOTO PEÇAS	UNIDADE	2.00	850,000	1.700,00
00436	ENGRENAGEM RE MARCHA FORD 1722 - Marca.: MOTO PEÇA	UNIDADE	2.00	850,000	1.700,00
	S				
00346	CALÇO DO CILINDRO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	UNIDADE	10.00	18,000	180,00
	) REF: 75267023 - Marca.: MASTER				
00347	CALÇO DO CILINDRO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	UNIDADE	10.00	140,000	1.400,00
	) REF: 75267464 - Marca.: MASTER				
00345	CALÇO DO CILINDRO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	UNIDADE	10.00	55,000	550,00
	) REF: 70620920 - Marca.: MASTER				
00357	ESFERA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF: 7532	UNIDADE	3.00	240,000	720,00
	6511 - Marca.: CARTER				
00339	BARRA DO BUDOZ (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K)RE	UNIDADE	3.00	2.400,000	7.200,00
	F: 75266819 - Marca.: CARTER				
00338	BARRA DO BUDOZ (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K)RE	UNIDADE	3.00	1.800,000	5.400,00
	F: 75266792 - Marca.: CARTER				
00438	PARAFUSO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:709	UNIDADE	10.00	15,000	150,00
	21174 - Marca.: FEY				
00375	PORCAS (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:70911	UNIDADE	3.00	5,000	15,00
	029 - Marca.: FEY				
00266	PASTILHAS DO CIRCULO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 1	UNIDADE	20.00	275,000	5.500,00
	20K) REF:84165733 - Marca.: ITAL BRONZE				
00370	PASTILHAS DO CIRCULO(MOTONIVELADORA CATERPILLAR 12	UNIDADE	3.00	210,000	630,00
	0K) REF:84165760 - Marca.: ITAL BRONZE				
00379	SAPATAS (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:7526	UNIDADE	3.00	480,000	1.440,00
	7160 - Marca.: ECO PLAN				
00382	SUPORTE (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:8761	UNIDADE	3.00	5.100,000	15.300,00
	6832 - Marca.: MASTER				
00390	UNHAS DO ESCARIFICADOR(MOTONIVELADORA CATERPILLAR	CAIXA	7.00	360,000	2.520,00
	120K) REF:75251676 - Marca.: ECO PLAN				
	7X1				
00371	PIÃO DA REVERSÃO DO CIRCULO(MOTONIVELADORA CATERPI	UNIDADE	1.00	2.400,000	2.400,00
	LLAR 120K)REF:73125501 - Marca.: ITR				
00350	COROA DA REVERSÃO DO CIRCULO(MOTONIVELADORA CATERP	UNIDADE	3.00	2.900,000	8.700,00
	ILLAR 120K)REF:75258894 - Marca.: CARTER				
00369	MANGUEIRA HIDRAULICA(MOTONIVELADORA CATERPILLAR 12	UNIDADE	10.00	60,000	600,00
	0K) REF:75325864 - Marca.: BALFLEX				
00361	FILTRO COMBUSTÍVEL(MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	UNIDADE	12.00	60,000	720,00
	) REF:79107917 - Marca.: MAN				
00364	FILTRO HIDRAULICO(MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K)	UNIDADE	12.00	145,000	1.740,00
	REF:73125853 - Marca.: DONALDSON				
00365	FILTRO(MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:876265	UNIDADE	10.00	2.703,000	27.030,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



18 - Marca.: DONALDSON				
00352 CORRENTE(MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:8766	UNIDADE	3.00	2.900,000	8.700,00
7591 - Marca.: CARTER				
00337 ANEL DA PARTE RODANTE(MOTONIVELADORA CATERPILLAR 1	UNIDADE	10.00	75,000	750,00
20K) REF:75253782 - Marca.: ORING				
00336 ANEL DA PARTE RODANTE(MOTONIVELADORA CATERPILLAR 1	UNIDADE	10.00	140,000	1.400,00
20K) REF:73155650 - Marca.: ORING				
00342 BUCHA DA PARTE RODANTE(MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UNIDADE	10.00	175,000	1.750,00
120K) REF:75246450 - Marca.: CARTER				
00362 FILTRO DA TRANSMISSÃO(MOTONIVELADORA CATERPILLAR 1	UNIDADE	3.00	140,000	420,00
20K) REF:87519252 - Marca.: DONALDSON				
00351 CORREIA DA TRANSMISSÃO(MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UNIDADE	3.00	190,000	570,00
120K) REF:75310729 - Marca.: CONTINENTAL				
00360 FILTRO COMBUSTÍVEL(MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	UNIDADE	12.00	245,000	2.940,00
) REF:75327640 - Marca.: MAN				
00389 TURBINA(MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:71102	UNIDADE	3.00	9.700,000	29.100,00
226 - Marca.: MASTER				
00363 FILTRO DE AR (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF	UNIDADE	12.00	260,000	3.120,00
:75248729 - Marca.: WIX				
00271 PLACA DO BUDOZ (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) R	UNIDADE	3.00	130,000	390,00
EF:75248811 - Marca.: ITR				
00344 CALÇO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:752488	UNIDADE	10.00	110,000	1.100,00
09 - Marca.: MASTER				
00358 ESPAÇADOR (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:75	UNIDADE	3.00	90,000	270,00
248808 - Marca.: ITR				
00343 CALÇO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:752488	UNIDADE	10.00	85,000	850,00
07 - Marca.: MASTER				
00381 SUPORTE (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:7524	UNIDADE	3.00	530,000	1.590,00
3732 - Marca.: MASTER				
00380 SILENCIOSO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:7	UNIDADE	3.00	600,000	1.800,00
3164453 - Marca.: ITR				
00388 TUBO DE INTRODUÇÃO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120	UNIDADE	3.00	190,000	570,00
K) REF:75323452 - Marca.: ITR				
00387 TUBO DE COMPRESSOR (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120	UNIDADE	1.00	380,000	380,00
K) REF:75313125 - Marca.: ITR				
00349 COMANDO ACELERADOR (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120	UNIDADE	3.00	280,000	840,00
K) REF:7525127 - Marca.: CARTER				
00359 FILTRO COMBUSTÍVEL (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120	UNIDADE	12.00	175,000	2.100,00
K) REF:75312983 - Marca.: MAN				
00374 PLACA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:841657	UNIDADE	3.00	890,000	2.670,00
63 - Marca.: ITR				
00372 PINO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:7061712	UNIDADE	3.00	25,000	75,00
7 - Marca.: ITR				
00353 DENTE DO ESCARIFICADOR (MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UNIDADE	28.00	450,000	12.600,00
120K) REF:75251673 - Marca.: ECO PLAN				
00330 AMORTECEDOR (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:	UNIDADE	3.00	260,000	780,00
75559372 - Marca.: MONROE				
00376 RETENTOR (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:876	UNIDADE	3.00	590,000	1.770,00
25368 - Marca.: ARCA				
00227 ANEL (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:8762253	UNIDADE	3.00	30,000	90,00
55 - Marca.: ORING				
00335 ANEL (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:8762535	UNIDADE	10.00	80,000	800,00
7 - Marca.: ORING				
00386 TRAVA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:876253	UNIDADE	3.00	60,000	180,00
64 - Marca.: ITR				
00355 DISCO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:876534	UNIDADE	3.00	130,000	390,00
6 - Marca.: CARTER				
00354 DISCO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:876253	UNIDADE	3.00	230,000	690,00
45 - Marca.: CARTER				
00334 ANEL (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:8762535	UNIDADE	10.00	135,000	1.350,00
6 - Marca.: ORING				
00383 TRAVA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:876253	UNIDADE	3.00	40,000	120,00
42 - Marca.: ITR				
00377 ROLAMENTO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:87	UNIDADE	3.00	600,000	1.800,00
625365 - Marca.: NSK				
00378 ROLAMENTO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:87	UNIDADE	3.00	2.200,000	6.600,00
625366 - Marca.: NSK				

AV. LAGO AZUL, S/Nº



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00384	TRAVA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:876253	UNIDADE	3.00	50,000	150,00
58 - Marca.: ITR					
00385	TRAVA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:876253	UNIDADE	3.00	40,000	120,00
59 - Marca.: ITR					
00373	PISTÃO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:71103	UNIDADE	3.00	480,000	1.440,00
509 - Marca.: ITR					
00341	BOMBA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:731628	UNIDADE	3.00	1.800,000	5.400,00
0 - Marca.: URBA					
00333	ANEL (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:7092414	UNIDADE	10.00	12,000	120,00
6 - Marca.: ORING					
00331	ANEL (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:1447980	UNIDADE	10.00	10,000	100,00
- Marca.: ORING					
00332	ANEL (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:7092359	UNIDADE	10.00	12,000	120,00
4 - Marca.: ORING					
00368	JUNTA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:752572	UNIDADE	3.00	50,000	150,00
00 - Marca.: CARTER					
00367	JUNTA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:752571	UNIDADE	3.00	90,000	270,00
47 - Marca.: CARTER					
00366	JUNTA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:731617	UNIDADE	3.00	50,000	150,00
84 - Marca.: CARTER					
00356	EIXO 13 FREZA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) RE	UNIDADE	3.00	150,000	450,00
F:73161784 - Marca.: MANDO					
00340	CORREIA DO MOTOR (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K)	UNIDADE	3.00	260,000	780,00
- Marca.: CONTINENTAL					
00241	CALÇO DO CILINDRO (140 B) REF:75267023 - Marca.: M	UNIDADE	10.00	30,000	300,00
ASTER					
00242	CALÇO DO CILINDRO (140 B) REF:75267464 - Marca.: M	UNIDADE	10.00	30,000	300,00
ASTER					
00240	CALÇO DO CILINDRO (140 B) REF:70620920 - Marca.: M	UNIDADE	10.00	30,000	300,00
ASTER					
00252	ESFERA (140 B) REF: 75326511 - Marca.: ITR	UNIDADE	3.00	180,000	540,00
00234	BARRA DO BUDOZ (140 B) REF: 75266819 - Marca.: ITR	UNIDADE	3.00	3.000,000	9.000,00
00233	BARRA DO BUDOZ (140 B) REF: 75266792 - Marca.: ITR	UNIDADE	3.00	4.100,000	12.300,00
00272	PORCAS (140 B) FEF: 70911029 - Marca.: FEY	UNIDADE	250.00	5,000	1.250,00
00437	PASTILHA DO CÍRCULO (140 B) REF:84165760 - Marca.:	UNIDADE	10.00	280,000	2.800,00
ITAL BRONZE					
00275	SAPATAS (140 B) REF:75267160 - Marca.: CARTER	UNIDADE	10.00	1.050,000	10.500,00
00278	SUORTE (140 B) REF:87616832	UNIDADE	3.00	80,000	240,00
00267	PIÃO DA REVERSÃO DO CÍRCULO (140 B) REF:73125501 -	UNIDADE	5.00	1.900,000	9.500,00
Marca.: ITR					
00245	COROA DA REVERSÃO DO CÍRCULO (140 B) REF:75258894	UNIDADE	5.00	3.000,000	15.000,00
- Marca.: ITR					
00264	MANGUEIRA HIDRÁULICA (140 B) REF:75325864 - Marca.	UNIDADE	20.00	240,000	4.800,00
: BALFLEX					
00257	FILTRO COMBUSTÍVEL (140 B) REF:79107317 - Marca.: UNIDADE		10.00	190,000	1.900,00
MAN					
00260	FILTRO HIDRAULICO (140 B) REF:73125853 - Marca.: D	UNIDADE	10.00	190,000	1.900,00
ONALDSON					
00247	CORRENTE (140 B) REF:87667591 - Marca.: ITR	UNIDADE	4.00	3.700,000	14.800,00
00231	ANEL DA PARTE RODANTE (140 B) REF:75253782 - Marca	UNIDADE	3.00	150,000	450,00
: ORING					
00230	ANEL DA PARTE RODANTE (140 B) REF:73155650 - Marca	UNIDADE	3.00	140,000	420,00
: ORING					
00232	ANEL DA PARTE RODANTE (140 B) REF:75326559 - Marca	UNIDADE	3.00	150,000	450,00
: ORING					
00237	BUCHA DA PARTE RODANTE (140 B) REF:75246450 - Marc	UNIDADE	10.00	260,000	2.600,00
a.: ITR					
00258	FILTRO DA TRANSMISSÃO (140 B) REF:87519252 - Marca	UNIDADE	6.00	180,000	1.080,00
: DONALDSON					
00246	CORREIA DA TRANSMISSÃO (140 B) REF:75310729 - Marc	UNIDADE	3.00	280,000	840,00
a.: CONTINENTAL					
00285	TURBINA (140 B) REF:71102226 - Marca.: MASTER	UNIDADE	2.00	5.500,000	11.000,00
00259	FILTRO DE AR (140 B) REF:75248729 - Marca.: WIX	UNIDADE	12.00	270,000	3.240,00
00239	CALÇO (140 B) REF:75248809 - Marca.: ITR	UNIDADE	10.00	15,000	150,00
00253	ESPAÇADOR (140 B) REF:75248808 - Marca.: ITR	UNIDADE	20.00	90,000	1.800,00
00238	CALÇO (140 B) REF:75248807 - Marca.: ITR	UNIDADE	10.00	80,000	800,00
00277	SUORTE (140 B) REF:75243732 - Marca.: MASTER	UNIDADE	2.00	230,000	460,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00276	SILENCIOSO (140 B) REF:73164453 - Marca.: MASTER	UNIDADE	2.00	790,000	1.580,00
00284	TUBO DE INTRODUÇÃO (140 B) REF:75323452 - Marca.: MASTER	UNIDADE	3.00	1.100,000	3.300,00
00283	TUBO DE COMPRESSOR (140 B) REF:75313125 - Marca.: MASTER	UNIDADE	1.00	750,000	750,00
00244	COMANDO ACELERADOR (140 B) REF:75251275 - Marca.: ITR	UNIDADE	2.00	350,000	700,00
00256	FILTRO COMBUSTÍVEL (140 B) REF:75312983 - Marca.: MAN	UNIDADE	10.00	190,000	1.900,00
00270	PLACA (140 B) REF:84165763 - Marca.: ITAL BRONZE	UNIDADE	3.00	600,000	1.800,00
00254	FACA (140 B) REF:75266779 - Marca.: ITR	UNIDADE	3.00	1.700,000	5.100,00
00268	PINO (140 B) REF:70617127 - Marca.: ITR	UNIDADE	3.00	15,000	45,00
00248	DENTE DO ESCARIFICADOR (140 B) REF:75251673 - Marca.: ECO PLAN	UNIDADE	30.00	380,000	11.400,00
00225	AMORTECEDOR (140 B) REF:75559372 - Marca.: COFAP	UNIDADE	3.00	400,000	1.200,00
00255	FAROL (140 B) REF:75264236 - Marca.: CIBIE	UNIDADE	6.00	160,000	960,00
00229	ANEL (140 B) REF:87625357 - Marca.: ORING	UNIDADE	3.00	70,000	210,00
00282	TRAVA (140 B) REF:87625364 - Marca.: ITR	UNIDADE	3.00	40,000	120,00
00249	DISCO (140 B) REF:87625345 - Marca.: ITR	UNIDADE	3.00	180,000	540,00
00250	DISCO (140 B) REF:8765346 - Marca.: ITR	UNIDADE	3.00	170,000	510,00
00228	ANEL (140 B) REF:87625356 - Marca.: ORING	UNIDADE	3.00	30,000	90,00
00279	TRAVA (140 B) REF:87625342 - Marca.: ITR	UNIDADE	3.00	40,000	120,00
00273	ROLAMENTO (140 B) REF:87625365 - Marca.: NSK	UNIDADE	3.00	600,000	1.800,00
00274	ROLAMENTO (140 B) REF:87625366 - Marca.: NSK	UNIDADE	3.00	2.000,000	6.000,00
00280	TRAVA (140 B) REF:87625358 - Marca.: ITR	UNIDADE	3.00	50,000	150,00
00281	TRAVA (140 B) REF:87625359 - Marca.: ITR	UNIDADE	3.00	50,000	150,00
00269	PISTÃO (140 B) REF:71103509 - Marca.: ITR	UNIDADE	3.00	250,000	750,00
00236	BOMBA DE ÓLEO (140 B) REF:7316280 - Marca.: SHADEX	UNIDADE	3.00	1.300,000	3.900,00
00226	ANEL (140 B) REF:70924146 - Marca.: ORING	UNIDADE	3.00	15,000	45,00
00223	ANEL (140 B) REF:1447980 - Marca.: ORING	UNIDADE	3.00	15,000	45,00
00224	ANEL (140 B) REF:70923594 - Marca.: ORING	UNIDADE	3.00	15,000	45,00
00263	JUNTA (140 B) REF:75257200 - Marca.: SABO	UNIDADE	10.00	70,000	700,00
00262	JUNTA (140 B) REF:75257147 - Marca.: SABO	UNIDADE	6.00	60,000	360,00
00251	EIXO 13 FREZA (140 B) REF:75324056 - Marca.: ITR	UNIDADE	3.00	1.800,000	5.400,00
00261	JUNTA (140 B) REF:73161784 - Marca.: SABO	UNIDADE	6.00	30,000	180,00
00235	ALTERNADOR (140 B) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1.00	2.100,000	2.100,00
00286	UNHAS DO ESCARIFICADOR (140B) REF: 75251676.	UNIDADE	50.00	217,000	10.850,00
00287	BOMBA INJETORA (140B) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1.00	8.000,000	8.000,00
00288	BICOS INJETORES (140B) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	6.00	350,000	2.100,00
00289	BOMBA D'ÁGUA (140 B) - Marca.: URBA	UNIDADE	2.00	2.180,000	4.360,00
00290	BOMBA HIDRAULICA DA ELICE (140 B) - Marca.: URBA	UNIDADE	2.00	5.350,000	10.700,00
00291	CALÇO DO MOTOR (140 B) - Marca.: ITR	UNIDADE	4.00	330,000	1.320,00
00047	FILTRO DIESEL (WA 200) - Marca.: MAN	UNIDADE	10.00	550,000	5.500,00
00048	FILTRO LUBRIFICANTE (WA 200) - Marca.: MAN	JOGO	10.00	180,000	1.800,00
00049	FILTRO HIDRÁULICO (WA 200) - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	10.00	740,000	7.400,00
00054	FILTRO DA CAIXA DE TRANSMISSÃO (WA 200) - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	5.00	450,000	2.250,00
00050	FILTRO REF: 700012065 (WA 200) - Marca.: MAN	UNIDADE	10.00	160,000	1.600,00
00046	FILTRO DE AR (WA 200) - Marca.: MAN	UNIDADE	10.00	210,000	2.100,00
00042	CORREIA REF: 30382612 (WA 200) - Marca.: CONTINENTAL	UNIDADE	3.00	240,000	720,00
00043	CORREIA REF: 6738624110 (WA 200) - Marca.: CONTINENTAL	UNIDADE	3.00	210,000	630,00
00044	CRUZETA REF:4182032820 (WA 200) - Marca.: STHAL	UNIDADE	3.00	2.028,000	6.084,00
00059	SISTEMA DE FREIOS REF: 4172211361 (WA 200) - Marca.: ITR	UNIDADE	3.00	2.900,000	8.700,00
00057	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (WA 200) - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	150,000	600,00
00056	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (WA 200) - Marca.: SABO	UNIDADE	4.00	160,000	640,00
00058	RETROVISOR (WA 200) - Marca.: BEPO	UNIDADE	2.00	190,000	380,00
00052	PARABRISA DIANTEIRO (WA 200) - Marca.: VIBRO TEC	UNIDADE	2.00	1.900,000	3.800,00
00053	PARABRISA TRASEIRO (WA 200) - Marca.: VIDRO TEC	UNIDADE	1.00	1.900,000	1.900,00
00045	DENTES DA CONCHA (WA 200) - Marca.: ECO PLAN	UNIDADE	60.00	350,000	21.000,00
00055	PARAFUSOS DOS DENTES DA CONCHA (WA 200) - Marca.: FEY	UNIDADE	250.00	35,000	8.750,00
00060	COM AS POLCAS. TERMINAL DO CABO DE ACELERAÇÃO (WA 200) - Marca.: ITR	UNIDADE	3.00	35,000	105,00

AV. LAGO AZUL, S/Nº



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00041	CANTO DA CONCHA (WA 200) - Marca.: METIZA	UNIDADE	10.00	800,000	8.000,00
00061	BOMBA D'ÁGUA (WA 200) - Marca.: URBA	UNIDADE	2.00	1.270,000	2.540,00
00062	TURBINA (WA 200) - Marca.: MASTER	UNIDADE	2.00	6.500,500	13.001,00
00063	BICOS INJETORES (WA 200) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	6.00	400,000	2.400,00
00064	BOMBA INJETORA (WA 200) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1.00	10.100,000	10.100,00
00199	KIT LONA E ARREBITE (W20E) - Marca.: MASTER REF: A18134	UNIDADE	8.00	170,000	1.360,00
00210	TENSOR CORREIA DO MOTOR (W20E) - Marca.: NITRON REF: 1918944	UNIDADE	3.00	600,000	1.800,00
00085	CORREIA DO ALTERNADOR (W20E) - Marca.: CONTINETAL REF: 1911566	UNIDADE	4.00	170,000	680,00
00079	CABO DO ACELERADOR (W20E) - Marca.: IKS	UNIDADE	5.00	190,000	950,00
00190	ELEMENTO DO FILTRO (W20E) - Marca.: DONALDSON REF:145215A1	UNIDADE	2.00	230,000	460,00
00086	CRUZETAS (W20E) - Marca.: STHAL	UNIDADE	6.00	480,000	2.880,00
00204	REPARO PARA OS CILINDROS (W20E) - Marca.: MASTER	UNIDADE	10.00	170,000	1.700,00
00189	ELEMENTO DO CONJUNTO (W20E) - Marca.: DONALDSON REF:NJ919343	UNIDADE	2.00	230,000	460,00
00211	VEDADOR (W20E) - Marca.: ORING REF: D77023	UNIDADE	4.00	510,000	2.040,00
00213	VEDADOR (W20E) REF:148940A1 - Marca.: ORING	UNIDADE	4.00	185,000	740,00
00078	BRAÇADEIRA (W20E) - Marca.: MIX	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
00205	RETENTOR (W20E) - Marca.: ARCA REF:146028A1	UNIDADE	5.00	150,000	750,00
00207	RETENTOR (W20E) REF:145992A1 - Marca.: ARCA	UNIDADE	3.00	70,000	210,00
00209	SUPORTE DO CALÇO (W20E) - Marca.: MASTER REF:E69350	UNIDADE	3.00	1.690,000	5.070,00
00080	CALÇO DO CILINDRO (W20E) - Marca.: ITR REF:L41558	UNIDADE	3.00	30,000	90,00
00084	CONEXÃO (W20E) - Marca.: ITR REF:J924595	UNIDADE	3.00	190,000	570,00
00076	ANEL VEDADOR (W20E) - Marca.: ORING REF:J903475	UNIDADE	6.00	25,000	150,00
00077	BOMBA D'ÁGUA (W20E) - Marca.: URBA	UNIDADE	2.00	1.340,000	2.680,00
00067	ANEL (W20E) REF: 148930A1 - Marca.: ORING	UNIDADE	6.00	190,000	1.140,00
00206	RETENTOR (W20E) REF: 148933A1 - Marca.: ARCA	UNIDADE	5.00	70,000	350,00
00068	ANEL (W20E) REF: 148939A1 - Marca.: ORING	UNIDADE	6.00	35,000	210,00
00212	VEDADOR (W20E) REF: 148939A1 - Marca.: ORING	UNIDADE	4.00	160,000	640,00
00069	ANEL (W20E) REF: 148944A1 - Marca.: ORING	UNIDADE	6.00	180,000	1.080,00
00070	ANEL (W20E) REF: 148946A1 - Marca.: ORING	UNIDADE	6.00	25,000	150,00
00208	ROLAMENTO (W20E)REF: 148957A1 - Marca.: NSK	UNIDADE	3.00	650,000	1.950,00
00201	MOLA (W20E) REF: 148959A1 - Marca.: ROCHO PEÇAS	UNIDADE	3.00	30,000	90,00
00073	ANEL (W20E) REF:148960A1 - Marca.: ORING	UNIDADE	6.00	9,000	54,00
00185	DISCO DE FREIO (W20E) REF: 148962 - Marca.: ITR	UNIDADE	3.00	190,000	570,00
00186	DISCO SEPARADOR (W20E) REF: 148963A1 - Marca.: ITR	UNIDADE	3.00	190,000	570,00
00071	ANEL (W20E) REF: 148964A1 - Marca.: ORING	UNIDADE	6.00	20,000	120,00
00075	ANEL (W20E)REF: 148965 A1 - Marca.: ORING	UNIDADE	6.00	18,000	108,00
00066	ANEL (W20E) REF: 148880 A1 - Marca.: ORING	UNIDADE	6.00	90,000	540,00
00083	CARCAÇA DO LADO ESQUERDO ((W20E) REF: 148881A1 - M arca.: ITR	UNIDADE	1.00	3.900,000	3.900,00
00082	CARCAÇA DO LADO DIREITO (W20E) - Marca.: ITR	UNIDADE	1.00	3.900,000	3.900,00
00191	FILTRO DE AR (W20E) REF: 149167A1 - Marca.: DONALD SON	UNIDADE	12.00	240,000	2.880,00
00197	FILTRO LUBRIFICANTE (W20E) REF: 1932217 - Marca.: MAN	UNIDADE	12.00	190,000	2.280,00
00193	FILTRO DIESEL (W20E) REF: 1931063 - Marca.: WIX	UNIDADE	12.00	230,000	2.760,00
00072	ANEL (W20E) REF: 1906694 - Marca.: ORING	UNIDADE	6.00	30,000	180,00
00192	FILTRO DIESEL (W20E) REF: 1930942 - Marca.: WIX	UNIDADE	12.00	210,000	2.520,00
00203	REPARO DA DIREÇÃO (W20E)REF: 6109452 - Marca.: MAS TER	UNIDADE	3.00	140,000	420,00
00194	FILTRO HIDRÁULICO (W20E) REF: A45625 - Marca.: DON ALDSON	UNIDADE	8.00	160,000	1.280,00
00074	ANEL (W20E) REF:D31954 - Marca.: ORING	UNIDADE	6.00	9,000	54,00
00188	ELEMENTO DA TRANSMISSÃO (W20E) REF: S300744 - Marc a.: DONALDSON	UNIDADE	8.00	470,000	3.760,00
00195	FILTRO HIDRAULICO (W20E) REF: L114122 - Marca.: DO NALDSON	UNIDADE	8.00	180,000	1.440,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00196	FILTRO HIDRAULICO (W20E)REF: L104990 - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	8.00	210,000	1.680,00
00198	INDICADOR DE COMBUSTÍVEL (W20 E) - Marca.: MASTER	UNIDADE	2.00	230,000	460,00
00187	ELEMENTO (W 20 E)REF 149166 AI - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	3.00	250,000	750,00
00081	CANTO DE CONCHA (W20 E) - Marca.: ECO PLAN	UNIDADE	10.00	450,000	4.500,00
00184	DENTE DA CONCHA (W20 E). - Marca.: ECO PLAN	UNIDADE	80.00	380,000	30.400,00
00202	PARAFUSOS C/ POLCAS DA CONCHA E LÂMINAS (W20E) - Marca.: FEY	UNIDADE	300.00	14,000	4.200,00
00214	BICOS INJETOR W20 E - Marca.: BOSCH	UNIDADE	6.00	360,000	2.160,00
00215	BOMBA INJETORA W20 E - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1.00	8.000,000	8.000,00
00216	ALTERNADOR W20 E - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1.00	1.900,000	1.900,00
00217	MOTOR DE PARTIDA W20 E - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1.00	4.500,000	4.500,00
00218	SUPORTE DO FILTRO DE AR W20 E - Marca.: MASTER	UNIDADE	1.00	1.714,000	1.714,00
00312	FILTRO HIDRÁULICO (RANDON 406) - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	8.00	480,000	3.840,00
00313	FILTRO LUBRIFICANTE (RANDON 406) - Marca.: MAN	UNIDADE	12.00	150,000	1.800,00
00311	FILTRO DIESEL (RANDON 406) - Marca.: MAN	UNIDADE	12.00	200,000	2.400,00
00310	FILTRO DE AR (RANDON 406) - Marca.: WIX	UNIDADE	10.00	200,000	2.000,00
00322	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA PEQUENO (RANDON 406) - Marca.: NSK	UNIDADE	3.00	440,000	1.320,00
00321	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA GRANDE (RANDON 406) - Marca.: NSK	UNIDADE	3.00	340,000	1.020,00
00324	SEMI EIXO DIANTEIRO (RANDON 406) - Marca.: ITR	UNIDADE	1.00	2.200,000	2.200,00
00325	SEMI EIXO TRASEIRO (RANDON 406) - Marca.: ITR	UNIDADE	1.00	2.200,000	2.200,00
00304	CRUZETA DA TRANSMISSÃO (RANDON 406) - Marca.: STHAL	UNIDADE	3.00	600,000	1.800,00
00318	REPARO DO CILINDRO (RANDON 406) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	15.00	393,000	5.895,00
00303	CILINDRO DO RETRO TRASEIRO (RANDON 406) - Marca.: TRW	UNIDADE	5.00	4.500,000	22.500,00
00295	BOMBA HIDRÁULICA (RANDON 406) - Marca.: CARTER	UNIDADE	1.00	5.500,000	5.500,00
00294	BOMBA DE TRANSFERENCIA (RANDON 406) - Marca.: CARTER	UNIDADE	2.00	3.900,000	7.800,00
00317	RADIADOR (RANDON 406) - Marca.: VALEO	UNIDADE	1.00	3.095,000	3.095,00
00293	BOMBA D'ÁGUA (RANDON 406) - Marca.: URBA	UNIDADE	2.00	2.350,000	4.700,00
00323	TURBINA (RANDON 406) - Marca.: MASTER	UNIDADE	1.00	6.750,000	6.750,00
00306	DESCARGA (RANDON 406) - Marca.: MASTER	UNIDADE	1.00	900,000	900,00
00309	DIFERENCIAL TRASEIRO (RANDON 406) - Marca.: CIMPAL REX	UNIDADE	1.00	1.600,000	1.600,00
00326	DIFERENCIAL DIANTEIRO (RANDON 406) - Marca.: CIMPAL REX	UNIDADE	1.00	1.600,000	1.600,00
00307	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (RANDON 406) - Marca.: ITR	JOGO	6.00	600,000	3.600,00
00308	DISCO DE FREIO TRASEIRO (RANDON 406) - Marca.: ITR	JOGO	6.00	600,000	3.600,00
00302	CILINDRO DE FREIO (RANDON 406) - Marca.: TRW	UNIDADE	4.00	450,000	1.800,00
00301	CANO INJETOR (RANDON 406) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	4.00	180,000	720,00
00315	MOTOR DE PARTIDA (RANDON 406) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1.00	3.560,000	3.560,00
00316	MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA (RANDON 406) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1.00	850,000	850,00
00296	BUCHA DE 1 PÓLEGADA (RANDON 406) - Marca.: MASTER	UNIDADE	8.00	70,000	560,00
00297	BUCHA DE 2 PÓLEGADAS (RANDON 406) - Marca.: MASTER	UNIDADE	8.00	80,000	640,00
00298	BUCHA DE 2,5 PÓLEGADAS (RANDON 406) - Marca.: MASTER	UNIDADE	8.00	90,000	720,00
00299	BUCHA DE 3 PÓLEGADAS (RANDON 406) - Marca.: MASTER	UNIDADE	4.00	110,000	440,00
00319	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (RANDON 406) - Marca.: ARCA	JOGO	4.00	180,000	720,00
00320	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (RANDON 406) - Marca.: ARCA	JOGO	4.00	630,000	2.520,00
00292	BICOS INJETORES (RANDON 406). - Marca.: MASTER	UNIDADE	1.00	900,000	900,00
00300	CALÇO DO CILINDRO (RANDON 406) - Marca.: MASTER	UNIDADE	2.00	400,000	800,00
00305	DENTES DA CONCHA (RANDON 406) - Marca.: ECO PLAN	UNIDADE	200.00	260,000	52.000,00
00314	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO (RANDON 406) - Marca.: BOMAL FLEX	METRO	15.00	230,000	3.450,00
00327	DENTES DE CANTO DA CONCHA TRASEIRA (RANDON 406) - Marca.: ECO PLAN	UNIDADE	80.00	390,000	31.200,00
00328	PARAFUSOS PARA DENTES (RANDON 406) - Marca.: FEY	UNIDADE	400.00	14,000	5.600,00
00329	CALÇO DO MOTOR (RANDON 406) - Marca.: MASTER	UNIDADE	4.00	600,000	2.400,00
00440	DENTES DA CONCHA RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.: ECO PLAN	UNIDADE	60.00	120,000	7.200,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00441	CANTO DA LAMINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca	UNIDADE	6.00	170,000	1.020,00
	: ECO PLAN				
00442	RADIADOR RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.: VALE	UNIDADE	1.00	3.200,000	3.200,00
	O				
00443	PARAFUSOS DOS DENTES RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT -	UNIDADE	200.00	8,000	1.600,00
	Marca.: FEY				
00444	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT	UNIDADE	15.00	140,000	2.100,00
	REF. 32/925994 - Marca.: MAN				
00445	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT R	UNIDADE	15.00	130,000	1.950,00
	EF. 320/0709 (28325961) - Marca.: MAN				
00446	FILTRO LUBRIFICANTE RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT 320	UNIDADE	15.00	150,000	2.250,00
	/04133 - Marca.: MAN				
00447	BOMBA INJETORA RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.	UNIDADE	2.00	8.300,000	16.600,00
	: MASTER				
00448	TURBINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.: MASTE	UNIDADE	2.00	7.195,000	14.390,00
	R				
00449	FILTRO DE AR INTERNO RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT -	UNIDADE	15.00	190,000	2.850,00
	Marca.: WIX				
00450	FILTRO DE AR EXTERNO RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT -	UNIDADE	15.00	290,000	4.350,00
	Marca.: WIX				
00451	JOGO DO FILTRO DO AR CONDICIONADO RETROESCAVADEIRA	UNIDADE	15.00	390,000	5.850,00
	JCB 3CXTT - Marca.: DONALDSON				
00452	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	2.00	4.300,000	8.600,00
	3CXTT - Marca.: MASTER				
00453	FILTRO HIDRÁULICO RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Mar	UNIDADE	15.00	540,000	8.100,00
	ca.: DONALDSON				
00454	FILTRO DE TRANSMISSÃO RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT -	UNIDADE	15.00	600,000	9.000,00
	Marca.: DONALDSON				
00455	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO RETROESCAVADEIRA	UNIDADE	4.00	380,000	1.520,00
	JCB 3CXTT - Marca.: NAKATA				
00456	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO RETROESCAVADEIRA	UNIDADE	4.00	380,000	1.520,00
	JCB 3CXTT - Marca.: NAKATA				
00457	BOMBA DE TRANSFERENCIA RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT	UNIDADE	2.00	1.450,000	2.900,00
	- Marca.: CARTER				
00221	PARA-CHOQUE DIANTEIRO (13180) - Marca.: MASTER	UNIDADE	2.00	1.920,000	3.840,00
00219	BICOS INJETOR (13180) - Marca.: MAGNETT MARELLI	UNIDADE	12.00	430,000	5.160,00
00222	ALTERNADOR (13180) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1.00	3.500,000	3.500,00
00034	BATERIA 150 AH MB 2219 - Marca.: BATS	UNIDADE	15.00	810,000	12.150,00
00035	BATERIA 100 AMPERES - Marca.: BATS	UNIDADE	10.00	680,000	6.800,00
00036	BATERIA DE 80 AMPERES - Marca.: BATS	UNIDADE	10.00	580,000	5.800,00
00040	estopa branca de 2 150g - Marca.: ESTOPAN	UNIDADE	500.00	2,800	1.400,00
00037	BOMBA DE TRANSFERENCIA DE COMBUSTÍVEL - Marca.: BO	UNIDADE	3.00	2.445,000	7.335,00
	ZZA				
	Para abaster maquinas.				
00038	BOMBA DE GRAXA DE 7 QUILOS - Marca.: WORKER	UNIDADE	5.00	359,000	1.795,00
00039	BOMBA DE GRAXA DE 10 QUILOS - Marca.: WORKER	UNIDADE	3.00	410,000	1.230,00
00395	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO - Marca.: BOSCH	UNIDADE	2.00	4.300,000	8.600,00
00065	RADIADORES - Marca.: VALEO	UNIDADE	2.00	3.400,000	6.800,00

VALOR TOTAL R\$ 1.946.249,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a

AV. LAGO AZUL, S/Nº



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 046/2019-000034, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.



CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 046/2019-000034 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ÁGUA AZUL DO NORTE, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de Outubro de 2019

MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
C.N.P.J. nº 34.671.057/0001-34
CONTRATANTE

AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME
C.N.P.J. nº 06.305.185/0001-29
CONTRATADO